



**TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL DO
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SOFIA
CNPJ/MF sob o nº 57.811.221/0001-67**

A **SEFER INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 6º andar, conjunto 601, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 00.329.598/0001-67, na qualidade de administradora ("Administradora") do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SOFIA**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 57.811.221/0001-67 ("Fundo"), vem, por meio deste Termo de Apuração divulgar os resultados da consulta formal, conforme abaixo:

1. **CONVOCAÇÃO:** Consulta Formal encaminhada aos cotistas por correspondência eletrônica (e-mail) e disponibilizada no portal Fundos.NET, em 08 de abril de 2025, com prazo para respostas até o dia 18 de abril de 2025 às 23:59, tendo o prazo dilatado para 23 de abril de 2025 às 23:59 em comunicação realizada em 17 de abril de 2025 de acordo com o respectivo edital de consulta formal encaminhado aos cotistas ("Consulta Formal").

2. **QUÓRUM:** Conforme disposto no item 4.1.2. do Regulamento do Fundo, a presente consulta formal é instalada pela presença, via manifestação de voto, de qualquer número de representantes das cotas. Desta forma, foram recepcionadas pela Administradora manifestações de voto de cotistas que representam 30,29% (trinta por cento e vinte e nove décimos) das cotas presentes do Fundo, as quais se encontram devidamente arquivadas na sede da Administradora do Fundo.

3. **ORDEM DO DIA:** A Administradora, por meio da Consulta Formal, submeteu aos cotistas a aprovação das seguintes matérias:
 - I. Submete-se à aprovação dos cotistas a apreciação do laudo de avaliação elaborado por empresa especializada, referente aos bens e direitos utilizados para a integralização de cotas do Fundo, em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 12 da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM nº 175"), bem como com o Suplemento H, conforme estabelecido nos Anexos Normativos III e VI; e



- II. As empresas avaliadas para fins da referida integralização são exclusivamente a “UFV Monte Sião” e a “UFV Lavras”, cujos valores econômicos foram estimados em R\$ 12.920.368,00 (doze milhões, novecentos e vinte mil, trezentos e sessenta e oito reais) cada, perfazendo um montante total de R\$ 25.840.736,00 (vinte e cinco milhões, oitocentos e quarenta mil, setecentos e trinta e seis reais), conforme indicado no Resultado da Avaliação constante na página 68 (sessenta e oito) do Anexo.

4. **APURAÇÃO DOS VOTOS:** Considerando as manifestações de voto dos cotistas recepcionadas pela Administradora, as matérias objeto de deliberação na Ordem do Dia foram **APROVADAS**, uma vez que foram recepcionadas pela Administradora manifestações de voto de cotistas que representam 30,29% (trinta por cento e vinte e nove décimos) das cotas presentes do Fundo, representando 30,29% (trinta por cento e vinte e nove décimos) das cotas emitidas, sendo que o art. 16 do Anexo III da RCVM 175 estabelece que as decisões dependem de aprovação, por maioria de votos, das Cotas presentes que representem 25%, no mínimo, das cotas emitidas, considerando que a classe de cotas possui mais de 100 (cem) cotistas. A Administradora apurou os seguintes votos:

ORDEM DO DIA	APROVADO	REPROVADO	ABSTENÇÃO
Item (I)	30,29%	0%	0%
Item (II)	30,29%	0%	0%

Desta forma, encontram-se devidamente **APROVADAS** pela maioria dos cotistas presentes, que representam **30,29% (trinta por cento e vinte e nove décimos)** das cotas do Fundo.

5. **ENCERRAMENTO E ASSINATURAS:** Nada mais havendo a tratar, a Administradora encerrou o processo de Consulta Formal, lavrando o presente Termo de Apuração.

São Paulo, 24 de abril de 2025.

Signed by:

Ana Cristina Guerreiro Bezerra

210B35057E00474...

DocuSigned by:

Fernanda Silva Herrera

206562BD084C427...

SEFER INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Administradora